

Força Nacional reduz ações ambientais e em áreas indígenas

Força Nacional custa mais do que o dobro do gasto com mobilização extra de policiais locais.

Renato Sérgio de Lima
07 de janeiro de 2020



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

O Ministério da Justiça e da Segurança Pública autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) em 34 novas ações e prorrogou sua atuação em outras 34 situações ao longo de 2019. Os números são de um levantamento preliminar a partir de informações do Diário Oficial da União, feito para o [blog Faces da Violência](#), publicado no jornal Folha de S. Paulo.

Considerando apenas as novas ações, o número é 26% menor do que o registrado em 2018, de acordo com o [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#) (dados sobre operações ativas em 2018). Mas o que mais chama atenção não é a queda no número de operações, pois ela pode estar associada à queda de vários índices criminais e não é necessariamente uma má notícia.

O que chama atenção é o tipo de emprego da FNSP feito pelo Governo Federal, que parece sobrecarregar os estados com atribuições federativas que deveriam ser de competência e financiadas pela União. Ao fazer uso de policiais cedidos pelas Unidades da Federação e não repassar recursos em níveis suficientes, que ajudariam a pagar as despesas que os estados têm com tal cessão ([o STF obrigou a liberação desses recursos apenas no final de 2019](#)), a União compromete uma iniciativa importante de cooperação federativa e os estados em suas capacidades fiscais.

Das novas ações, 23% dizem respeito a operações de controle das manifestações ou distúrbios civis na Esplanada dos Ministérios e de apoio ao Ministério da Educação e outros Ministérios. Aqui, vale explicitar que a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), responsável pela Esplanada dos Ministérios, é uma das mais estruturadas e equipadas polícias do país, com recursos para cumprir esta função com excelência - e ela recebe recursos exclusivos do Fundo Constitucional até por proteger a sede da Federação.

Pelos custos envolvidos e pelas características de ser um consórcio federativo, não faz o menor sentido a utilização de policiais de outros estados cedidos para a FNSP para proteger prédios públicos em Brasília. Mas é isso o que tem ocorrido, pois o emprego da PMDF depende, sempre, de conversas com o Governo do Distrito Federal e a União não gosta, historicamente, de pedir apoio, mas apenas de dar apoio (com ela decidindo onde e como).

Para além da ação na Esplanada e o apoio aos Ministérios, de todas as novas ações autorizadas, só 20% foram de emprego direto na segurança e na manutenção da ordem pública nos estados, razão de ser que justificou a criação da Força em 2004.

Já 18% das ações da FNSP dizem respeito a apoio a projetos federais e/ou órgãos do Ministério da Justiça, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal ou Secretaria de Operações Integradas. Outros 15% ao projeto "Em Frente Brasil", lançado no meio do ano e que focaliza ações em cinco municípios com altas taxas de homicídios dolosos.

Agora, chama bastante atenção e merece destaque as ações em apoio a órgãos como FUNAI, IBAMA ou Instituto Chico Mendes. Em 2019, tais ações responderam por 12% das operações da FNSP. Em 2018, ações ambientais e/ou em terras indígenas respondiam por 24% das operações da Força Nacional.

Em 2019 há uma queda de 50% neste tipo de operação entre as novas ações autorizadas pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública (ao menos na declaração da razão da operação) - e, neste caso, não há números que comprovem a redução de conflitos ou de casos de violência que poderiam explicar esse movimento. Há um alinhamento forte do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, que voltou a ser o responsável pela FUNAI, com a agenda ambiental e indígena do Governo como um todo.

Se excluirmos o apoio direto aos estados, em 2019, a Força Nacional foi empregada em 80% dos casos muito mais na lógica da intervenção e nos interesses da União e não na lógica da cooperação federativa e da pactuação de critérios objetivos de alocação de efetivos e definição de operações.

A Força Nacional de Segurança Pública é um consórcio de policiais de todas as Unidades da Federação (não é uma força policial autônoma) e é gerenciado pela União para ser utilizado em casos de emergências e crises. O que é prioridade e/ou o que deveria ser objeto da ação da Força Nacional deveria ser pactuado também com Governadores e Secretários de Segurança, que, no limite, [pagam 81% das despesas com segurança pública no Brasil](#).

Em uma rápida estimativa exclusiva para o Fonte Segura, em janeiro de 2019, 400 policiais militares foram para o Ceará durante a série de ataques feitos no estado naquele mês, ao custo de cerca de R\$ 6 mil cada um. Um gasto em torno de R\$ 2,4 milhões.

Caso esses recursos pudessem ser utilizados para pagar horas extras aos policiais cearenses atuarem em suas folgas nos momentos de crise aguda, seria possível financiar cerca de 4 mil horas extras ao dia, mobilizando 56 equipes extras 24h por dia, mais do que o dobro das 25 equipes diárias da FN efetivamente mobilizadas. E com a vantagem de os policiais locais conhecerem o terreno. Com isso, mais recursos poderiam ser investidos em treinamentos para policiais selecionados de cada Estado atuarem de maneira regionalizada e em ações de inteligência, quando a presença local apenas não é recomendada.

Em suma, a segurança pública brasileira ainda tem muito a caminhar em direção à profissionalização e à modernização de sua arquitetura institucional. E, ganhamos muito mais se estruturarmos bons e transparentes mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas que nos ajudem a compreender e replicar o que de bom tem sido feito, independente de nomes ou de projetos de poder. Sistemas cooperativos e articulados.

Um bom projeto para 2020 será renovarmos nossa crença na razão e tecnicamente explicarmos o que tem contribuído para 2019 fechar com quedas tão expressivas em vários estados - como no Ceará, que registrou uma redução de 50,1% nos Crimes Violentos Letais Intencionais e de 38,5% nas Mortes Decorrentes de Intervenção Policial. Ou no Espírito Santo, que reduziu em 11,8% os homicídios dolosos.

Este texto é uma versão ampliada e atualizada do publicado em 05/01/2020 no Blog Faces da Violência, no jornal Folha de S. Paulo.



<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-kruj6>

